



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO N° 001/2025

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Encaminhado em: 25 102 1005

ao Executivo

  
VISTO

**Vereadora Autora:**

**MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS (Arlene do Tenente)**

**INDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- **Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Lobão.**

**JUSTIFICATIVA**

A saúde é um direito essencial, e investir na melhoria das unidades de atendimento reflete diretamente na qualidade de vida da população. A Unidade Básica de Saúde da Vila Lobão desempenha um papel fundamental na assistência à comunidade, oferecendo serviços primordiais para o bem-estar dos cidadãos.

Diante do crescimento da demanda por atendimentos e da necessidade de proporcionar mais conforto tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, a ampliação da unidade permitirá:

- Maior número de consultórios, otimizando o atendimento médico;
- Espaços adequados para realização de exames e procedimentos;
- Melhor estrutura para armazenamento de insumos e medicamentos;
- Ambiente mais confortável e humanizado para os usuários.

Com essa iniciativa, buscamos contribuir com o desenvolvimento da saúde pública municipal, fortalecendo as condições de atendimento e garantindo mais qualidade e eficiência nos serviços prestados.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 24 de fevereiro de 2025.**

Maria Arlene de Sousa Barros

**MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS (Arlene do Tenente)**  
Vereadora